DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 501 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 338/2004-A.P., de 27 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00984/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º da mesma Emenda, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 54, I, II, III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária ANTONIA TAVARES BEZERRA, matrícula nº 04.742-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, com 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, acrescidos de 05 quinquênios, conforme art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e 10% de gratificação por título.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 349/2004-A.P., de 03 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01189/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária ANA AFRA VALE DE ALMEIDA, matrícula nº 10.774-3, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível E, com 150 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos proporcionais a 11 (onze) anos de contribuição, acrescidos de 02 quinquênios conforme art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 426/2004-AP 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 272/2004-GS/SEMAF;

RESOLVE tornar sem efeito a designação de LIDIANY BARROS TAVARES, do cargo em substituição de Chefe da USAG da SEMAF, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 421/2004-AP, 17 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº 272/2004-GS/SEMAF;

RESOLVE designar a servidora SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, matrícula nº 7.616-3, para em substituição exercer o cargo de Chefe da USAG da SEMAF, durante as ausências e impedimentos legais do titular Guy Garrido de Lucena, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 380/2004-A.P., de 05 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o consta no processo nº 00293/2004-SME,

RESOLVE conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 4.060, de 12 de março de 1992, ao funcionário RONALDO DOUGLAS PEREIRA DO RÊGO, matrícula nº 17.166-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 425/2004-A.P., de 18 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 0366/2004-GS/STTU,

RESOLVE nomear, JOSÉ ODON ABDON, para exercer em comissão o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 049 de 30 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 426/2004-A.P., de 18 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE revogar a portaria nº 420/2004-AP, de 17 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal, página 3ª.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 044/2004 GS Natal, 18 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no art. 58, I, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 2.327/80,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de maio deste ano, ao estagiário é pago bolsa estágio nos seguintes valores:

a)nível superior, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);
b)nível médio, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º - Todos os Termos de Compromisso de Estágio devem ser revistos e adequados a esta norma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 31.526/03
CONTRATANTE : PMN/SEMAF
CONTRATADO: W.T. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.
VALOR: 0,10 (DEZ CENTAVOS) POR PÁGINA IMPRESSA; ESTIMADO EM R$ 15.000,000 (QUINZE MIL REAIS) MENSAL, VALOR GLOBAL R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
PERÍODO: 03.05.2004 À 31.12.2004
ATIVIDADE:04.131.041.2-555
ELEMENTO:3.3.90.39
ANEXO: 07 FONTE:111

PORTARIA Nº 324/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 24.208/1991 -SEMFI,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 917/2003 AP, de 12 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de setembro de 2003, que retificou a Portaria de aposentadoria da funcionária TEREZINHA ANTUNES DE MELO, matrícula n° 24.275-0, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, acrescentando de acordo as informações nº 017/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: GNS-Padrão A Nível V, e a Portaria nº 314/92-AP, de 30 de julho de 1992, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 325/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00894/2001-SMS,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 626/2001 AP, de 21 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à funcionária CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n° 52.110-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, acrescentando de acordo as informações nº 0306/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso I, § 1º, da Lei 1.517/65, com redação da pelo art. 1º da Lei 4.091/92 e 12% de anuênios de conformidade com o art. 16 de Lei nº 4.108/92, modificada pelo art. 12, § 6º da Lei Complementar 020/99, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 326/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0350/1994-SMS,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 326/1994 AP, de 20 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1994, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário IVIS ALBERTO LOURENÇO BEZERRA DE ANDRADE, matrícula n° 14.060-4, integrante do Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde- GNS- Classe F Nível XIV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, acrescentando de acordo as informações nº 217/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso III, letra "a" da Lei 1.517/65, com redação da pelo art. 1º da Lei 4.091/92, classe superior, ou seja GNS- Padrão F Nível XV, Representação de Secretaria Municipal incorporado de conformidade com o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município e 32% (trinta e dois por cento) de anuênios de acordo com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 327/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 000739/2003-SMS,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 877/2003 AP, de 28 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de setembro de 2003, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à funcionária MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO, matrícula n° 22.980-0, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, acrescentando de acordo as informações nº 008/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: A gratificação de representação incorporada de conformidade com o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 328/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 70.019/1992- SEMSUR,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 237/1992 AP, de 05 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 1992, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 08.910-2, integrante do Ciclo Básico, Padrão A Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, acrescentando de acordo as informações nº 252/2001 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: A classe superior, ou seja Ciclo Básico, Padrão A Nível IX, 45 horas extras incorporadas, nos termos da Súmula 76 do T.S.T, 30% (trinta por cento) de gratificação de insalubridade incorporada de conformidade com o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, 25% de gratificação adicional qüinqüenal, conforme disposição do art. 155 da Lei nº 1.517/65 e 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 330/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0015/2002-GAVIPRE,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 643/2003 AP, de 09 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de maio de 2003, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário JOSÉ BELIZÁRIO BEZERRA, matrícula n° 08.440-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A Nível VII, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito -GAVIPRE, acrescentando de acordo as informações nº 0261/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e acrescentar o art. 8º, incisos I, II, e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 331/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01503/1991-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 351/1991 AP, de 09 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 1991, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário ESTÁCIO FABRÍCIO GOMES, matrícula n° 32.865, integrante do Ciclo Básico, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 015/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 45 horas extras incorporadas de acordo com o que dispõem a Súmula nº 76 do TST, e 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional qüinqüenal de conformidade com o art. 155 da Lei nº 1.517/65, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 332/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01649/1993-SME,

RESOLVE, retificar a Republicação da Portaria n° 925/1993 AP, de 16 de setembro de 1993, republicada no Diário Oficial do Município de 15 de dezembro de 2001, que concedeu aposentadoria por implemento de idade com proventos proporcionas à funcionária IDELZUITE TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula n° 19.730-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 077/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "d" da Lei 1.517/65, com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 333/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00783/1997-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 380/1997 AP, de 22 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria por implemento de idade com proventos proporcionas à funcionária GERCINA ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula n° 05.825-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 0196/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "d" da Lei 1.517/65, com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92 e 26% (vinte seis por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 334/2004-A.P., de 23 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00003/1999-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 518/1999 AP, de 13 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 1999, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionas à funcionária ETELVINA GOMES NASCIMENTO, matrícula n° 12.605-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 0196/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "c" da Lei 1.517/65, com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92 e 26% (vinte seis por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 357/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 04.305/1995 -SEMFI,

RESOLVE, retificar a Republicação da Portaria n° 716/1997 AP, de 09 de dezembro de 1997, republicada no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais á funcionária REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND, matrícula n° 14.755-2, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, acrescentando de acordo as informações nº 005/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 40, III, letra "c" da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 29 anos de serviços, classe superior ou seja GNS- Padrão A Nível VII,

mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 358/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01987/2001 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 245/2002 AP, de 18 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de junho de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária IDÁRIA DOS SANTOS TINÔCO, matrícula n° 19.490-9, integrante do Cargo de Professor PE-2 Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 028/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser excluído do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "b" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, art. 40, § 1º da Constituição Federal e acrescentar Art. 8º , §§ , I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional 20/98, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduaro Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 359/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00138/1996-SME,

RESOLVE, retificar a Republicação da Portaria n° 330/1996 AP, de 18 de junho de 1996, republicada no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviços com proventos integrais à funcionária ALIETE MOURA DE MELO, matrícula n° 04.320-1, integrante do Cargo de Professor P-4 Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, acrescentando de acordo as informações nº 160/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 23% (vinte e três por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 360/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01929/2002-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 708/2003 AP, de 18 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de julho de 2003, que concedeu aposentadoria por tempo de serviços com proventos integrais à funcionária JULIETA DE ARAÚJO PINTO, matrícula n° 20.145-0, integrante do Cargo de Professor P-3 - Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, acrescentando de acordo as informações nº 023/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: combinado com o Art. 8º, alterado pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992 e acrescentar Art. 40, § 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal, § § 5º e 10º com redação data pela Emenda Constitucional 20/98, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 361/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00312/2002 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 576/2002 AP, de 09 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de outubro de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária MARIA ALVES DE SOUZA ROCHA, matrícula n° 64.409-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 034/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser excluído do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "a" da Lei 1.517/65 alterado pela Lei 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 362/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01034/2001 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 246/2002 AP, de 18 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de junho de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária MARIA TERESINHA DE LIRA, matrícula n° 31.270-7, integrante do Cargo de Professor PE-2 Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 043/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser excluído do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: a letra "b" do art. 40 da Constituição Federal, Art. 175, III, da Lei 1.517/65 alterado pela Lei 4.091/92, e acrescentar 150 horas mensais, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 363/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00436/2003 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 799/2003 AP, de 28 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de agosto de 2003, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula n° 19.800-9, integrante do Cargo de Professor PE-2 Nível J, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 035/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 8º , § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional 20/98, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 364/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01238/2002 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 462/2003 AP, de 13 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de junho de 2003, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária GILKA PEIXOTO CUNHA, matrícula n° 29.905-1, integrante do Cargo de Professor PE-2 Nível H, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 044/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser excluído do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 8º, da Emenda Constitucional 20/98, 175, III, letra "b" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 365/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01118/1996-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 066/1997 AP, de 31 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária GILVANETE MARIA ATALIBA MOURA DE MELO, matrícula n° 03.955-5 integrante do Cargo de Professor, Classe P-4 Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, acrescentando de acordo as informações nº 105/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 40, III, letra "a" da Constituição Federal, Art. 175, III, letra "a", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92 e 100% (cem por cento) de regência de classe, como previsto pelo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 09/95, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 366/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01812/1991-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 118/1992 AP, de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 1992, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária EUNICE MARIA SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 23.055-7, integrante do Cargo de Professor, Classe P-1 Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, acrescentando de acordo as informações nº 0322/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 20% de regência de classe, como previsto pelo art. 60, inciso II, da Lei nº 3.586/87 e 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional qüinqüenal, de conformidade com o art. 155 da Lei nº 1.517/65, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 367/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 03016/1996-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 206/1997 AP, de 25 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária MARLUCE BATISTA DA FÉ, matrícula n° 13.245-8, integrante do Cargo de Professor, Classe P-1 Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, acrescentando de acordo as informações nº 046/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "b", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 100% (cem por cento) de regência de classe, como previsto pelo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 09/95 e 24% (vinte e quatro por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 368/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01104/1993 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 826/1993 AP, de 29 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 1993, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário BENÍCIO OVÍDIO DE FREITAS, matrícula n° 06.745-1, integrante do Cargo de Professor, P-1 Nível J, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 025/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "c" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 20% de regência de classe, como previsto pelo art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.586/87 e 30% (trinta por cento) de anuênios, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 369/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00434/1996-SME,

RESOLVE, retificar a Republicação da Portaria n° 348/1996 AP, de 25 de junho de 1996, republicada no Diário Oficial do Município de 28 de dezembro de 2001, que concedeu aposentadoria por tempo de serviços com proventos proporcionais à funcionária MARIA DA PENHA ALVES CAVALCANTI, matrícula n° 44.590-1, integrante do Cargo de Professor P-4 Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, acrescentando de acordo as informações nº 319/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 23% (vinte e três por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92 e 27/30 (vinte e sete trinta avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 370/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00406/2002-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n°636/2002 AP, de 23 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2003, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao funcionário JOSE RODOLPHO DE LIMA FILHO, matrícula n° 24.335-7, integrante do Cargo de Professor P-3 Nível J, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 297/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, I, § 1º, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 371/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00429/1997 -SME,

RESOLVE, retificar a Republicação da Portaria n°410/1997 AP, de 29 de julho de 1997, republicada no Diário Oficial do Município de 23 de outubro de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DAMASCENO, matrícula n° 06.880-6, integrante do Cargo de Professor P-1 Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 317/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 372/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02416/1991 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 652/1995 AP, de 07 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 1995, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário EINAR ANTUNES DE LIMA, matrícula n° 03.685-8, integrante do Cargo de Professor, P-4 Nível J, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 164/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "b" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 32% (trinta e dois por cento) de anuênios, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92, 100% (cem por cento) de regência de classe, como previsto pelo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 09/95 e a gratificação de representação incorporada, símbolo CC-3, de acordo com o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 373/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001/2002-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n°530/2002 AP, de 29 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de outubro de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à funcionária MARIA MALVINA MENDES RIBEIRO, matrícula n° 63.962-5, integrante do Cargo de Professor PE-1 Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 169/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, I, § 1º, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 374/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 000777/2002-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n°572/2002 AP, de 09 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de outubro de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à funcionária DENISE PAIVA DE MEDEIROS, matrícula n° 64.046-1, integrante do Cargo de Professor PE-1 Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 112/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, I, § 1º, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92 e 10% de gratificação por título, nos termos do que determina o art. 60, inciso I, da Lei nº 3.586/87, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 375/2004-A.P., de 04 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 03420/2001 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n°490/2002 AP, de 07 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de setembro de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à funcionária MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA COSTA, matrícula n° 63.990-1, integrante do Cargo de Professor PE-1 Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 038/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, I, § 1º, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 15% de gratificação por título, nos termos do que determina o art. 60, inciso I, da Lei nº 3.586/87 e 3% (três por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, modificada pelo art. 12 § 6º da Lei Complementar 020/99, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 068/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ELETRO PEÇAS LTDA., no valor total de R$ 14.633,31 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 071/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ASFALTOS NORDESTE LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$ 19.295,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 074/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC., no valor global de R$ 64.867,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 092/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa R P DO ESPÍRITO SANTO ME., no valor total mensal de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 097/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 4.220,28 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) mensais, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 099/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa C M ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., no valor global de R$ 104.791,40 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2004 - URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 018/2004.
Empresa ganhadora:
GOLF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., no valor total mensal de R$ 17.650,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais).

CONVITE Nº 077/2004 - SEMAF

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 077/2004.
Empresa ganhadora:
DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA., referente aos itens 01 a 238.
Perfazendo o valor total de R$ 27.095,38 (vinte e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Natal, 18 de maio de 2004.
A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 8/2004 SEMAF, DE 18 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, em atenção ao subitem 4.3 do Edital n.º 7/2004 SEMAF, de 29 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, para os cargos de nível superior, do concurso público para provimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças da Prefeitura Municipal de Natal.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos na seguinte ordem: nível, cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ARQUITETO

30100837, Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva, 0.90 / 30104529, Alvaro Alberto Barbosa do Nascimento, 0.15 / 30100556, Ana Cecilia de Albuquerque Chrispim, 0.00 / 00001222, Andre Luis da Silveira Gomes, 0.00 / 00000880, Bruno Galvao Sidrim, 0.00 / 30100403, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, 0.00 / 00001889, Fabio Medeiros Nunes de Carvalho, 0.15 / 00002267, Fabio Soares Fernandes, 0.30 / 30101460, Glenio Leilson Ferreira Lima, 0.15 / 00003284, Izabel Fraga do Amaral e Silva, 0.15 / 30103720, Karitana Maria de Souza, 0.15 / 30103947, Lincoln Leydson Santos do Lago, 0.00 / 00000456, Lucas Figueiredo de Medeiros, 0.00 / 00001656, Marcelo de Miranda Moura, 0.00 / 00001413, Marcio Henrique Yacyszyn Rodrigues, 0.00 / 00001852, Marcos Flavio Dantas de Araujo, 0.00 / 30100555, Napoleao Fernandes Diogenes Nunes, 0.00 / 00000565, Patricia Virginio Aquino, 0.15 / 00001451, Paulo Marcio Lucena Bezerra, 0.00 / 00001861, Ramon Marinho Fagundes Vasconcelos de Me, 0.00 / 30101615, Ronald Raniero Junior, 0.00 / 00003012, Thaysa Fernandesteixeira, 0.00.

1.1.2 ASSISTENTE SOCIAL

30103890, Ana Paula Queiroz da Silva, 0.30 / 00000502, Andrea Lima da Silva, 0.00 / 00000497, Antonia Sheylla Soares Santos, 0.90 / 00000557, Clea Nadja Roseno de Castro Nunes, 0.15 / 30100574, Djenane de Araujo Fontoura, 0.15 / 00001033, Eliete da Silva Ferreira, 0.15 / 30105503, Iza Cristina Leal Bezerra, 0.00 / 00000976, Jacqueline Lopes Campelo da Silva, 0.30 / 00002881, Jane Cristina de Aquino, 0.15 / 00001245, Jose Claudio Galvao, 0.15 / 00000768, Josefa Ziza Bezerra, 0.30 / 30100965, Joseneide Sousa Pessoa, 0.00 / 30106535, Keilla Cristiane da Silva Melo, 0.30 / 30100601, Kenya Kelly da Silva Rocha, 0.30 / 00002132, Maria Francinete Goncalves Maia, 0.00 / 30105053, Maria Lucia da Silva, 0.00 / 00002354, Marinalda de Queiroz Nascimento, 0.30 / 00002911, Miriam de Oliveira Inacio, 0.30 / 30100732, Monica Matias Rafael do Nascimento, 0.55 / 30105099, Swami Bezerra Fonseca, 0.00.

1.1.3 BIÓLOGO

30103419, Amauri Cassiano de Brito, 0.00 / 00002786, Ana Cristina da Costa Advincula, 0.25 / 00001092, Ana Karina Dias Cavalcante, 1.15 / 00000752, Carolina Maria Cardoso Aires Lisboa, 0.00 / 30105142, Claudia Cristina Oliveira, 0.00 / 30100955, Claudio Fonseca dos Santos, 0.30 / 00002137, Jeane Barbosa de Oliveira, 0.00 / 00002788, Richard Rocha Marinho, 0.00 / 00002424, Tarcio Fulvio da Costa Lopes, 0.00.

1.1.4 CONTADOR

30105717, Claudio Henrique Camara Godeiro, 0.00 / 00000214, Dacio Rufino Dantas de Figueiredo, 0.30 / 00001449, Gabriela Benevolo, 0.00 / 00001616, Luana Emidio da Silva, 0.00 / 30101404, Luciano Goncalves de Andrade Filho, 0.00 / 00000702, Pedro Eneas do Nascimento Neto, 0.00.

1.1.5 ENFERMEIRO ÁREA: GERAL

00001259, Adriana Karla de Oliveira Ferreira, 0.65 / 00001904, Alexsandro Alves de Sousa, 0.00 / 30106352, Alisson Denes Oliveira de Araujo, 0.00 / 30103383, Ana Elita de Lima Moreira, 0.00 / 00002078, Ana Karina de Araujo Xavier Costa, 0.00 / 30104272, Andreza Viviane Monteiro Costa, 0.15 / 30103751, Hirlia Paiva de Andrade Souza, 0.00 / 00002673, Julianny Barreto Ferraz, 0.00 / 00002624, Ludmilla Maria Trindade de Aquino, 0.00 / 30100019, Maria das Gracas Garcia Sabino, 0.40 / 30103018, Maria do Carmo Fernandes de Queiroz, 0.00 / 00002608, Patricia de Andrade Costa, 0.00 / 00000168, Renata Moreira Campos de Oliveira, 0.30 / 00001591, Salete Rocha da Silva, 0.25 / 00001027, Simone Guedes Paiva, 0.15 / 00000472, Zenara Campos dos Santos, 0.00.

1.1.6 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

00000978, Abel Batista de Oliveira, 0.00 / 00001517, Antonangelo Augusto Pereira da Silva, 0.00 / 00001503, Antonio Edilberto de Sousa Madeiros, 0.00 / 30105974, Boris Pinheiro Minora de Almeida, 0.00 / 00000448, Fabio Broggi, 0.00 / 00001607, Fernando Luiz Figueredo, 0.00 / 00002866, Francisco Auricelio de Oliveira Costa, 0.00 / 00002058, Francisco Claudio de Melo, 0.00 / 00000488, Genilson Nunes Carlos, 0.00 / 00001597, Geovanni Medeiros Costa, 0.00 / 00003343, Helio Pignataro Filho, 1.15 / 00002918, Julia do Rego Aires, 0.25 / 00001507, Marlon de Morais Dantas, 0.25 / 00001580, Najara Frota Ramos, 1.05 / 30104430, Rogerio Praxedes Guedes, 0.00 / 00000883, Rondinelle Silva Oliveira, 0.00 / 00001486, Saint Clair Lira Santos, 0.00 / 00000634, Silvio Antonio Bastos Freire, 0.00.

1.1.7 ENGENHEIRO ÁREA: CIVIL

00002018, Alessandre Nunes Ribeiro, 0.25 / 00002055, Caio Marcelo Sampaio Rodrigues, 0.00 / 30100054, Carlos Alberto Batista de Araujo, 0.15 / 00000304, Carlos Ney de Souza N Junior, 0.00 / 00000282, Eduardo de Brito Nogueira, 0.00 / 00000227, Ernesto Emilio Medeiros Salem, 0.00 / 00000062, Fernando Antonio Carneiro de Medeiros, 0.30 / 00000217, Ilton Medeiros Pacheco, 0.15 / 00002192, Joamir Henrique da Silva, 0.30 / 00001025, Jose Nilson Caldas Costa Filho, 0.00 / 00000115, Kario Cesar Vale de Medeiros, 0.00 / 00002085, Kleber Cavalcanti Cabral, 0.90 / 30190011, Marcelo Fabiano de Araujo Tavares, 0.30 / 00001693, Marcio Case Melo, 0.00 / 00001979, Marcio Jose Gomes Bezerra, 0.00 / 00001520, Marcos Antonio Pegado e Silva, 0.00 / 30106897, Miguel Helio de Carvalho Junior, 0.25 / 30103288, Nilton Camara Vilela da Silva, 0.30 / 30100464, Rafael Barroca, 0.00 / 00002090, Reginaldo Vasconcelos do Nascimento, 0.30.

1.1.7.1 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

00000340, Ana Miriam da Camara Vilela, 0.00.

1.1.8 ENGENHEIRO ÁREA: TRABALHO

00002149, Adriano Serpa de Souza, 0.40 / 00000261, Afranio Tadeu Morais de Queiroz, 0.30 / 00001578, Alex Medeiros Dantas, 0.00 / 00000313, Beatriz Cristine Santos de Souza, 0.25 / 30100925, Claudio Soares Leite, 0.00 / 00001730, Cloves Rogerio da Silva Costa, 0.00 / 00000844, Edilberto Medeiros Junior, 0.00 / 00003036, Ednilson Pereira de Freitas, 0.00 / 00000105, Eduardo Fragozo de Figueiredo, 0.30 / 00001873, Emerson Cruz Vieira, 0.00 / 00003060, Ivander Cavalcanti da Silva, 0.00 / 30100075, James Bezerril Fonseca, 0.00 / 30102101, Jose Hipolito de Brito Oliveira, 0.00 / 00002970, Josery Alves Junior, 0.25 / 30102132, Julio Miguel Vitor Junior, 0.00 / 00001367, Keines Alves Garcez, 0.00 / 30105884, Marcio Ailton Barros Souza, 0.25 / 00000040, Marco Antonio Targino Cartaxo, 0.00 / 00001857, Maria Ligia de Campos Pipolo, 0.00 / 00002251, Wandelflan de Oliveira Pedrosa, 0.00.

1.1.9 ENGENHEIRO FLORESTAL

00001275, Edgar G B Machado, 0.00 / 00002162, Francisco Jose Pimentel Guimaraes, 0.00 / 00001283, Ligia Maria de Medeiros Silva, 0.90 / 00002440, Neusa Celia Matos de Oliveira, 0.00 / 00003349, Rodrigo Jose da Fonseca Oliveira, 0.00 / 00001474, Santelmo Dias das Merces, 0.00.

1.1.10 ENGENHEIRO SANITARISTA

00001900, Eudemberg Pinheiro da Silva, 0.00 / 00001717, Jean Leite Tavares, 0.90 / 30104319, Joao Rafael Lins Guimaraes, 1.00 / 00001049, Jose Willington Gondim Oliveira, 0.90.

1.1.11 ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.12 FARMACÊUTICO ÁREA: FARMÁCIA

30103855, Cicero Marques Neto, 0.00 / 30103032, Cristiane de Medeiros Maia, 0.00 / 00000791, Daniel de Araujo Coelho, 0.00 / 30100993, Daniela da Silva Barros, 0.15 / 00000794, Danielle Araujo Silva Wesner, 0.00 / 30102122, Edivania Lopes, 0.00 / 00002417, Erika Pinto Marinho, 0.00 / 00001008, Francisco Caninde de Sousa Junior, 0.00 / 00002952, Francisco Caninde Gerlandio de Souza, 0.90 / 00002821, Gleici Alves da Silva, 0.00 / 30100384, Janine de Souza Almeida, 0.00 / 30106602, Jannaina Karla de Oliveira Galhardo, 0.15 / 00000146, Janus Pablo Fonseca de Macedo, 0.00 / 30101890, Juan Adrizio Guedes Costa, 0.00 / 00002411, Julio Cesares de Caldas Moura, 0.00 / 00003146, Karla Cristiana de Souza Queiroz, 0.90 / 30101901, Laercio Deodato Junior, 0.00 / 00003028, Lourena Mafra Verissimo, 0.00 / 00000576, Luciana Cavalcanti de Araujo, 0.00 / 30106514, Maria Tereza Coelho Cortez, 0.00 / 30105084, Rand Randall Martins, 0.15 / 00002585, Tasia Sabina Vieira dos Santos, 0.00 / 30104544, Tatiana Larissa Soares da Silva, 0.00.

1.1.13 FARMACÊUTICO ÁREA: BIOQUÍMICA
00001793, Ana Virginia Costa de Medeiros, 0.15 / 30104476, Carmen Rosally Pereira de Andrade, 0.00 / 00001797, Dacio Michel da Cruz Souza, 1.15 / 00001854, Danielle Caldas Leonardo Dantas, 0.15 / 00000067, Danielle Folador Guimaraes, 0.25 / 00000026, Elzeneide Dias Duarte, 0.00 / 00002363, Felicio Francisco de Moura, 0.25 / 00000450, Glacy Glauciene de Oliveira Dantas, 0.15 / 00003161, Hermann Medeiros de Araujo, 0.25 / 30103178, Isabelle Ribeiro Barbosa, 0.00 / 00003081, Janaina Chaves Camara, 0.75 / 00000789, Ligianne Revoredo Bezerra, 0.30 / 30105764, Marcos Adriano Gomes Rodrigues, 0.30 / 00000792, Maria Augusta Pereira de Brito, 0.00 / 30100727, Olivia Maria Nascimento de Souza, 0.00 / 00003131, Poliana Fernandes de Azevedo, 0.25 / 30100655, Ranieri Duarte Maia, 0.00 / 00000316, Sandra Sueny de Araujo, 0.00 / 00001821, Sergio Augusto Fonseca de Albuquerque, 0.00 / 00000122, Thales Allyrio Araujo de Medeiros Fernandes, 0.15 / 30103356, Vercilia Taci Diniz, 0.00.
1.1.14 FISIOTERAPEUTA
00003355, Adriana de Oliveira Pessoa, 0.00 / 30190015, Adriano Ferreira de Faria, 0.00 / 30106414, Alba Cristina Cascudo Alves Mendonca, 0.25 / 30105920, Angelo Augusto Paula do Nascimento, 0.00 / 00002771, Camila Vieira de Menezes, 0.00 / 30105921, Clicia Nardelly Sales de Paiva, 0.15 / 30105970, Daisy Gurgel de Amorim, 0.00 / 30101420, Damiao Ernane de Souza, 0.00 / 00001878, Demetrius da Rocha Geroncio, 0.00 / 30105811, Deyse Karla de Medeiros Maia, 0.00 / 00001436, Diana Lidice Araujo da Silva, 0.00 / 00002930, Glauco Silva de Oliveira, 0.30 / 00002353, Graco Dorneles Cunha Junior, 0.25 / 00001004, Inamasia Hortencio de Lima Nobrega Medei, 0.15 / 30100439, Jamaica Gina Araujo Eloi de Souza, 0.00 / 00001990, Leonardo Cirne de Lucena, 0.00 / 00001393, Magno Jackson Moreno de Almeida, 0.25 / 30100738, Marcio Loureiro Albuquerque da Silva, 0.00 / 00001849, Mariana Araujo Diniz, 0.00 / 30100383, Marianne Caly de Souza Almeida, 0.00 / 00003069, Mauricio de Figueiredo Formiga Junior, 0.00 / 30104428, Nayara Germano de Sena, 0.00 / 30104524, Ricardo Antonio Nonato Fernandes, 0.00.
1.1.15 MÉDICO ÁREA: GERAL
00001011, Adriannu Augusto Pinheiro e Alves, 0.00 / 00002803, Adson Jose Martins Vale, 0.00 / 00002914, Alejandro Lusardo Bo, 0.00 / 00002765, Alexandre Medeiros de Figueiredo, 0.25 / 00001909, Alfredo Jose Ferretti Cisneros, 0.25 / 30105656, Aline Sanda Freire Camara, 0.15 / 00003205, Ana Emilia da Costa Lima, 0.00 / 00002416, Ana Lilian Protasio de Lima, 0.00 / 00002977, Andrei Medeiros de Andrade Lima, 0.25 / 00003144, Anilton Bezerra Rodrigues Junior, 0.00 / 30103780, Aparecida Oliveira de Freitas, 0.25 / 00001862, Aurelio Braulio Diniz Chaves, 0.00 / 00002956, Carlos Eduardo Rocha Correia, 0.00 / 00002827, Celmo de Paula Silva, 0.30 / 00002521, Cleber de Mesquita Andrade, 0.25 / 00000623, Cristiane Guedes Pita, 0.00 / 00002283, Dafne Alencar Dassuncao, 0.00 / 00002976, Daniel Alves da Costa, 0.00 / 30105032, Daniela Carvalho de Lima, 0.00 / 00003170, Daniella Teixeira Bezerra, 0.00 / 00000581, Danielli de Almeida Matias, 0.00 / 30105045, Denildo Cesar Amaral Verissimo, 0.00 / 00002604, Domingos Savio Barbalho de Medeiros, 0.00 / 00000346, Euglena Lessa Bezerra, 0.00 / 30103610, Fernando Alves de Araujo Junior, 0.00 / 00002834, Francisco George de Alencar Figueiredo, 0.00 / 00002661, Francisco Sidney Lopes Correia, 0.00 / 30101713, Geomilton Simas Estevam, 0.00 / 00002551, Gustavo Xavier de Azevedo Fernandes, 0.00 / 00001106, Helida Maria Bezerra, 0.00 / 00002933, Heloisa Melo do Nascimento, 0.00 / 00003040, Ivando Medeiros de Andrade Lima, 0.00 / 00002515, Jaqueline Barreto Borges, 0.65 / 00000857, Joao Claudio Martins da Silva, 0.25 / 30100751, Jorge Campos Silva, 0.00 / 00002991, Jorge Guimaraes de Carvalho Nobre, 0.00 / 30101403, Jorge Luiz Cartaxo Rocha, 0.25 / 00003025, Jose Hilton Nogueira Junior, 0.00 / 30103617, Jose Ribamar Barbosa de Andrade, 0.00 / 00002533, Jose Venancio Junior, 0.00 / 00003237, Juliana Cristina Soares Nunes, 0.15 / 30100856, Karla Cristina Augusta Revoredo, 0.00 / 00002528, Kelem de Negreiros Cabral, 0.00 / 00002511, Lavoisier Campos da Silva Junior, 0.25 / 00002947, Levi Higino Jales Neto, 0.00 / 00002972, Lucianna Pereira da Motta Pires, 0.00 / 00003138, Luiz de Sa Bezerra Junior, 0.00 / 00002861, Maria Bianca de Lacerda Fernandes, 0.00 / 30105565, Maria da Conceicao Santos de Queiroz, 0.00 / 00002915, Marilia Trigueiro Morais de Paiva, 0.00 / 00002545, Micheline Dantas, 0.00 / 30101486, Michelle Araujo Machado, 0.00 / 30100873, Nara Medeiros Cunha de Melo, 0.00 / 00003101, Patricia Leda Jales de Brito, 0.00 / 00002489, Patricia Moraes Marinho, 0.00 / 00002719, Paulo Eduardo Freire de Oliveira, 0.30 / 30101165, Raquel Martins e Quinino, 0.65 / 00001435, Renata Quirino Costa da Silva, 0.15 / 00002407, Ricardo Andre Freire de Souza, 0.00 / 00002408, Ricardo Silva Oliveira, 0.00 / 00003152, Rosalba Farias Falcao, 0.00 / 00000211, Sanderson Palhares Farias de Oliveira, 0.00 / 00002878, Savio Jose Romualdo de Araujo, 0.00 / 00002322, Sesionne Maciel da Silveira, 0.00 / 00002346, Sheilla Medeiros de Souza, 0.00 / 00003212, Telma Cassandra Barros Freire, 0.00 / 00003045, Thiago Gomes da Trindade, 0.00 / 00002436, Tiago Licurgo Meireles Nunes, 0.00 / 00002389, Tomas Pereira Junior, 0.00 / 30100691, Veridiana Puppio Querido, 0.00 / 00003207, Yuri Galeno Pinheiro Chaves de Freitas, 0.00.
1.1.15.1 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.
30104399, Maria Tereza de Melo Rodrigues, 0.00.
1.1.16 MÉDICO ÁREA: ANESTESIOLOGIA
00001695, Aguida Maria Diniz Alencar, 0.00 / 00002438, Ana Christina Amaral Lopes Vieira, 0.15 / 00000874, Eduardo Brito Pereira de Melo, 0.00 / 30103039, Eliane Maria dos Santos Pinheiro, 0.55 / 00002569, Flavio Guilherme de Oliveira Maia, 0.00 / 00003053, Frederico Osvaldo Fraenkel, 0.00 / 00002560, Heltron Israel S X Silva, 0.00 / 30100581, Josivan Ferreira Sarmento, 0.00 / 00002913, Pedro Anisio Soares Neto, 0.00.
1.1.17 MÉDICO ÁREA: ANGIOLOGIA
00002942, Alexandre Medeiros dos Santos, 0.00 / 00003093, Belchior de Medeiros Lucena, 0.00.
1.1.18 MÉDICO ÁREA: CARDIOLOGIA
00003074, Carla Suely Souza de Paula, 0.65 / 00002764, Christina Vasconcelos de Medeiros Rocha, 0.50 / 00003361, Emerson Ursulino de Sena, 0.00 / 00002931, Felipe Eduardo Fernandes Guerra, 0.00 / 00002375, Francisco Salismar Lopes Correia, 0.00 / 00000720, Glicia Ruthenia Teixeira da Silva, 0.50 / 00003359, Jean Alberty de Moura, 0.00 / 30101483, Laurino de Vasconcellos Rosado Maia, 0.00 / 00002243, Luciano Pilla Pinto, 0.00 / 00003255, Maria Alcineide Vieira, 0.00 / 00002547, Maria Hebe Nobrega de Oliveira, 1.50 / 00002205, Marne Medeiros Junior, 0.25 / 00002285, Ormuz Dumont da Conceicao Coelho, 0.25 / 00002431, Rafael da Cunha Pellegrini, 0.00 / 30104618, Savio Cristiano Magalhaes e Silva, 0.15 / 00003065, Stephan Barisic Junior, 0.00.
1.1.19 MÉDICO ÁREA: COLOPROCTOLOGIA
00000655, Henrique Augusto Lima dos Santos, 0.00 / 00002558, Romualdo da Silva Correa, 0.00.
1.1.20 MÉDICO ÁREA: DERMATOLOGIA
00003068, Angelica Vanessa Moreira das Neves, 0.00 / 00003047, Kelly Christina Cavalcanti de Carvalho F, 0.15 / 00002862, Liana Cristina Albuquerque Othon e Silva, 0.00 / 00001698, Patricia Araujo Freire, 0.50.
1.1.21 MÉDICO ÁREA: ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA
00000326, Erika Hellen Fernandes Marques, 0.00 / 00003077, Gilka Firmino Torres Barisic, 0.00 / 00003064, Lara Thianne de Paula Gomes, 0.40 / 00002402, Shirley de Sa Dantas Tavares da Silva, 0.00.
1.1.22 MÉDICO ÁREA: GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA
00000562, Ana Valeria Coutinho da Camara, 0.00 / 00002254, Andre Camurca de Almeida, 0.25 / 00002496, Andrea Cristina Guerra Fonseca da Silvei, 0.00 / 00003365, Helena Cristina Dias de Araujo Davim, 0.00 / 30103005, Jose da Penha Dantas Junior, 0.00 / 00002357, Raquel Martins Soares de Souza, 0.55.
1.1.23 MÉDICO ÁREA: ALERGIA E IMUNOLOGIA
00000570, Cecilia Alves Belo, 0.00 / 30106591, Eliane Paiva de Macedo Oliveira, 0.00.
1.1.24 MÉDICO ÁREA: GERIATRIA
00002211, Isaque Estacio de Souza, 0.00 / 00003351, Thaisa Maria Nobrega de Oliveira, 0.00 / 30103552, Vanessa Giffoni de Medeiros Nunes Pinheiro, 0.15.

1.1.25 MÉDICO ÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
00001000, Carlos Mesquita Junior, 0.40 / 30101442, Cazuy Alves Uchoa Guerra, 0.40 / 00000148, Claudiane de Macedo Fernandes, 0.30 / 00001104, Clelia Maria de Sousa Capistrano Paiva, 0.30 / 00002871, Cristine Teixeira de Oliveira Lima Gaspa, 0.00 / 00003337, Cynthia Dantas de Macedo, 0.00 / 00003318, Daniella da Gama Dantas, 0.00 / 00002722, Edilza Maria Andrade Dassuncao, 0.50 / 00003090, Elle Rejane Medeiros e Teixeira, 0.00 / 30106896, Elvira Maisa Barbalho Azevedo, 0.15 / 30101854, Francisco Jair Alves Cavalcante, 0.00 / 30106924, Gustavo Luna Cabral, 0.00 / 00002314, Iaponira da Silva Figueiredo Vidal, 0.00 / 30102249, Isabela Maria da Fonseca Soares, 0.40 / 30101443, Jose Romulo Gomes Cruz, 0.30 / 00000640, Joumar Vitorino de Araujo Filho, 0.00 / 00000145, Luciana Schuler Dias Fernandes Ferreira, 0.15 / 00002014, Luiz Roberto Leite Fonseca, 0.25 / 00002842, Marilia Duarte Nobrega, 0.00 / 30105473, Michelly Nobrega Monteiro Leite Fonseca, 0.00 / 00002439, Nilton Coco Junior, 0.50 / 00001842, Rosamaria de Queiroz Goncalves Ferreira, 0.00 / 00002993, Tereza Beatriz de Sousa Faria Maia, 0.00 / 30105083, Watson Gomes Barbosa, 0.15.
1.1.26 MÉDICO ÁREA: INFECTOLOGIA
30105131, Alexandre Motta Camara, 0.00 / 00003360, Gisele Rossana Borba, 0.00 / 00001278, Gleide Maria Freire Camara, 0.00 / 00002258, Hadmila Rodrigues Melo, 0.15 / 30105740, Janaina Palmeira Pinto, 0.00 / 00002386, Maria Tereza da Costa Dantas, 0.00.
1.1.27 MÉDICO ÁREA: MASTOLOGIA
Não houve aprovados.
1.1.28 MÉDICO ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO
00002737, Elizabeth Dias Dantas Knauer, 0.25 / 00002175, Leticia Lima Trindade, 0.75.
1.1.29 MÉDICO ÁREA: NEUROLOGIA
30100956, Boris Godeiro Fernandes Rabelo Caldas, 0.15 / 00001618, Jair de Araujo Alves, 0.00.
1.1.30 MÉDICO ÁREA: OFTALMOLOGIA
00000352, Jean Talvani Viana Souza, 0.00 / 30106895, Marcelo Luiz do Carmo, 0.15 / 00003181, Marta Elizabeth Lopes Rodrigues, 0.15 / 00000015, Vera Lucia de Araujo, 0.00.
1.1.31 MÉDICO ÁREA: ONCOLOGIA
00002571, Arthur Gomes da Silva Netto, 0.00.
1.1.32 MÉDICO ÁREA: ORTOPEDIA
00002751, Denis Rocha Formiga, 0.00 / 00000584, Eucimar Pereira Guimaraes, 0.00 / 30100983, Galerio Genuino de Souza Jales, 0.00 / 00000630, Joan Jeronimo Barreto, 0.00 / 30100073, Luis Fernando Jordao dos Santos, 0.00 / 00001629, Luiz Vieira da Silva Filho, 0.15 / 30100765, Marcio Dangelo Rodrigues Barreto, 0.00 / 00001659, Urai de Oliveira, 0.00.
1.1.33 MÉDICO ÁREA: OTORRINOLARINGOLOGIA
30105514, Creso Cosme da Silva Junior, 0.00 / 30106630, Joao Maria Pinheiro Damasceno, 0.30 / 30103038, Luiz Carlos de Freitas Pinheiro, 0.40 / 30105135, Marcus Augusto Freire Fernandes, 0.00 / 00002728, Mariene de Assis Barradas, 0.00 / 30100559, Mylene Cristina Pinto de Paiva, 0.50 / 00002797, Sebastiao Jose da Rocha Neto, 0.00.
1.1.34 MÉDICO ÁREA: PEDIATRIA
00002905, Alane de Fatima Fernandes Pereira, 0.00 / 00002410, Aline Lopes de Melo, 0.25 / 00002227, Ana Karina da Costa Dantas, 0.15 / 00003308, Andrea Sueli Bullio, 0.00 / 30103027, Andreia Martinelli Sobreira, 0.30 / 00002435, Anna Christina do Nascimento Granjeiro B, 0.55 / 00003314, Daniella Priscilla Ferreira, 0.00 / 30100702, Darlene do Carmo Sousa, 0.00 / 30105996, Debora Barros Batista, 0.00 / 00002406, Debora Regina Bezerra Borba de Macedo Si, 0.15 / 00000701, Egberto Ezequiel de Moura, 0.00 / 30100062, Elaine Helke Oliveira do Amaral Pascoal, 0.00 / 00002908, Eric Calasans de Barros, 0.50 / 30103181, Everilce Pereira Fidelis dos Santos Silva, 0.55 / 00002209, Fabiana Ariston Filgueira, 0.25 / 00001598, Fernando Pereira de Sa, 0.00 / 30100037, Francisco Robson da Costa Lima, 0.30 / 00002794, Giovana Paiva de Melo Maia, 0.00 / 30100048, Guilherme Raphael de Souza Jales, 0.15 / 30106350, Indyra Karyna Lira de Souza Rego, 0.00 / 00001950, Jianonni de Assis Pereira Feitoza, 0.65 / 00002226, Joselanea Maria Viana Souza, 0.00 / 00001176, Katleen Maria Queiroz de Azevedo, 0.25 / 00002520, Leonardo de Melo Maia, 0.00 / 00000307, Luciana Moreira de Oliveira Fernandes, 0.00 / 00003076, Marcelo Mitchell de Morais, 0.25 / 00000569, Maria Socorro Ricardo Araujo dos Santos, 0.00 / 00003126, Mylena Taise Azevedo Lima Bezerra, 0.25 / 00002201, Neuma Marinho de Queiroz Santos, 0.25 / 30103964, Patricia Aurea Lourenco, 0.00 / 30106826, Rosa Maria Alves Semente, 0.00 / 30100797, Sandra do Socorro Correia Freire, 0.40 / 00000596, Sergio Oceliano da Silveira Moreira, 0.00 / 00002257, Taisa Barreto Medeiros de Araujo Macedo, 0.25.
1.1.35 MÉDICO ÁREA: PNEUMOLOGIA
00003169, Renato de Albuquerque Medeiros, 0.00 / 00002237, Tassianna Claudia de Souza Pedroza, 0.00.
1.1.36 MÉDICO ÁREA: PSIQUIATRIA
00000029, Adriano Marcos Araujo de Souza, 0.00 / 30100018, Andre Pereira, 0.00 / 00002189, Fanny Kaori Usami, 0.40 / 00003049, Francisco Marcio Gomes Pinheiro, 0.00 / 00003070, Iedson Marques do Nascimento, 0.00 / 00002188, Katia Maria Monteiro Rodrigues de Carval, 0.80 / 00002403, Lilian Carasek, 0.00 / 00002566, Wagner Pinheiro Gesser, 0.00.
1.1.36.1 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação.
00002188, Katia Maria Monteiro Rodrigues de Carval, 0.80.
1.1.37 MÉDICO ÁREA: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
00002174, Jose Jorge Maciel Neto, 0.30 / 00002199, Roberta Nivia Damasceno Feitosa, 0.00.
1.1.38 MÉDICO ÁREA: REUMATOLOGIA
00001777, Bruno Roberto Soares de Magalhaes, 0.00 / 00002814, Matheus Staufackar Carlos, 0.00 / 00001885, Ozenilton Teodozio de Melo, 0.15 / 00002510, Patricia de Souza Nunes, 0.00 / 00002370,

Ruzia Lopes de Queiros e Medeiros, 0.00.
1.1.39 MÉDICO ÁREA: URGÊNCIA
00002157, Alessandro da Silva Dantas, 0.00 / 30105713, Alfredo Maximo Grilo Jardim, 0.15 / 00001102, Ariano Jose Freitas de Oliveira, 0.00 / 00001891, Erico de Lima Vale, 0.00 / 00002542, Eugenio Lopes de Oliveira, 0.00 / 00002361, George Paulo Cobe Fonseca, 0.25 / 30106382, Jose Alexandre Souza Silva, 0.00 / 00002319, Jusciano Marcio Bruno Vidal, 0.25 / 00003075, Marcel Delafiori Hikiji, 0.25 / 00000625, Maria Adriana Borges, 0.25 / 00003329, Reynaldo Martins e Quinino, 0.15.
1.1.40 MÉDICO ÁREA: UROLOGIA
30100671, Andre Siqueira Abrantes, 0.15 / 00002172, Felipe Pacheco Ferreira de Melo, 0.00 / 30106874, Jose Lucena da Costa Neto, 0.50 / 00002266, Kallyandre Ferreira de Medeiros, 0.00 / 00000234, Oscar Fernando Junqueiro Jacome, 0.15.
1.1.41 MÉDICO VETERINÁRIO
30101448, Adalberto Nobre de Abrantes, 0.00 / 30106909, Adila Lorena Morais Lima, 0.00 / 00000713, Andre Luiz Barbosa de Lima, 0.00 / 00001949, Aurelio Buriti de Macedo, 0.00 / 00000549, Carlos Alberto Viana de Andrade Junior, 0.25 / 00002978, Cristiann Kelly de Souza Santos, 0.00 / 30100929, Dalila Gurgel Neta, 0.25 / 00002656, Faviano Ricelli da Costa e Moreira, 0.90 / 00001470, Glauco Bezerra Veras, 0.25 / 00000486, Henrique Rocha de Medeiros, 0.00 / 00000738, Hudson Paulinelly da Camara Melo, 0.00 / 00002505, Ivana Andreza Camara e Silva, 0.00 / 00000467, Iza Alencar Sampaio de Oliveira, 0.15 / 00001395, Joao Ciro Fagundes Neto, 0.00 / 00001098, Jorge Motta da Rocha, 0.30 / 00002129, Jose Flavio Vidal Coutinho, 0.25 / 00002903, Jose Helton Martins de Sousa, 0.90 / 00000136, Jose Joussie Maia de Aquino Nunes, 0.00 / 00000172, Justino Xavier de Souza Neto, 0.25 / 00000635, Lamarck Kimberly Gumaia, 0.30 / 00000403, Marco Cesar Batista de Morais, 0.00 / 30104358, Romualdo Guedes Ferreira, 0.00 / 30105947, Rose Cleia Praxedes de Aquino, 0.15 / 30105661, Sergio Eduardo Pereira Cabo de Miranda, 0.00 / 00002522, Sue Kaneko Lindoso, 0.00 / 30100316, Tereza Cristina de Farias Silva Ribeiro, 0.75.
1.1.42 NUTRICIONISTA
00002395, Adriana Moreira de Almeida Silva, 0.00 / 00002550, Alessandra Borelli de Souza, 0.00 / 00002844, Alessandra Brito da Silva Carmagnani, 0.30 / 00002514, Ana Claudia de Oliveira, 0.55 / 00003066, Ana Karina Couto Campos, 0.15 / 00000028, Ana Veronica Dantas de Carvalho, 0.00 / 30106639, Anna Cecilia Queiroz de Medeiros, 0.00 / 30104445, Debora Azevedo do Nascimento, 0.55 / 00001150, Ingrid Wilza Leal Bezerra, 1.30 / 00001160, Jocileide Maria de Moura, 0.30 / 00002948, Karla Danielly da Silva Ribeiro, 0.00 / 30105898, Leiciane Martins de Andrade, 0.55 / 30105933, Lorena Tavares de Vasconcelos, 0.00 / 00000848, Monique Silveira Rosa, 0.40 / 30106670, Niethia Regina Dantas de Lira, 0.40 / 00001905, Norma Sueli Weber, 0.55 / 30106529, Polyana de Oliveira Cacho, 0.55 / 30100056, Rafaela de Paula Gomes, 0.00 / 00001272, Rita Xavier Barbosa Neta Silva, 0.30 / 00000590, Rogerio Rodrigues Duarte, 0.00 / 00000621, Roseli Alves de Sousa, 0.40 / 30100592, Thayse Hanne Camara Ribeiro do Nascimento, 1.30.
1.1.43 ODONTÓLOGO ÁREA: GERAL
00000402, Adriana Gomes Amorim, 0.15 / 30101379, Adriana Silva de Araujo, 0.15 / 00001961, Alexandre Durval Lemos, 0.75 / 00001776, Anderson Zorio Genez, 0.00 / 30103581, Anna Emily do Amaral Leite, 0.00 / 30100799, Bruno Gustavo Cavalcante da Fonseca, 0.00 / 00001794, Cristiano Monteiro Bonelli Borges, 0.00 / 00002477, Danielly Christina de Moura Fonseca, 0.00 / 00001803, Elcyo Rodrygo Vieira de Lucena, 0.00 / 30100966, Fabiola Godoy Feitosa, 0.00 / 30100373, Hugo Andrade Silva de Lima, 0.00 / 30100360, Hugo de Almeida Varela, 0.00 / 00000838, Iane Enai de Melo Nobrega, 0.00 / 30101574, Ives Leonardo Souza de Oliveira, 0.30 / 30105106, Janayna de Oliveira Marson, 0.00 / 30103409, Luciano Pacheco de Carvalho, 0.00 / 30103362, Moanerges Bezerra Cruz, 0.30 / 00003176, Neuma Pereira Alves de Sousa, 0.00 / 30104390, Ronaldo Bezerra de Lima, 0.25 / 30101169, Rossana Maria Correia de Farias, 0.00 / 00003226, Samara Carollyne Mafra Soares, 0.00 / 30105886, Tatiana Bernardo Farias Pereira, 0.15.
1.1.44 ODONTÓLOGO ÁREA: ENDODONTIA
00001420, Fabio Martins Costa, 0.25 / 30104562, Luiz Fernando da Costa Tavares, 0.25 / 30100296, Tercio Teixeira Tavares, 0.40.
1.1.45 ODONTÓLOGO ÁREA: PERIODONTIA
00000120, Gleydson Cavalcante Uchoa, 0.00 / 00000409, Raissa de Oliveira Afonso, 0.30.
1.1.46 ODONTÓLOGO ÁREA: PRÓTESE
00001892, Adriana da Fonte Porto Carreiro, 1.75 / 00001657, Alexei de Castro Saraiva, 0.00 / 00002385, Ana Cristina Gondim Filgueira dos Santos, 0.00 / 00003059, Ducia Caldas Cosme, 0.00 / 00000961, Flavia Abbott Galvao Silva, 0.25 / 00000399, Flavio Hildemberg da Silva Gameleira, 0.15 / 00003046, Flavio Roberto de Araujo Guerra, 0.50 / 00000037, Gilda Maria Marques Bezerra, 0.55 / 00000161, Ivanna Pereira de Azevedo Maia, 0.00 / 30105843, Jacques Augusto da Silva Guanabara Junior, 0.25 / 00001207, Jose Renato C Ed Queiroz, 0.15 / 30103712, Juliana Garcia Gomes Neto, 0.30 / 00002769, Riane Tavares Ursulino, 0.00 / 00000913, Rodrigo Luiz dos Santos Sousa, 0.75 / 30105809, Sheyla Caldas Costa de Medeiros, 0.55 / 00000938, Walber Tomaz dos Santos Barros, 0.15.
1.1.47 ODONTÓLOGO ÁREA: BUCO MAXILO FACIAL
00001886, Adriana Medeiros Aladim de Araujo, 0.00 / 00000774, Antonio Capistrano Ferreira Nobre Neto, 0.15 / 00002081, Domingos Flavio Saldanha Pacheco, 0.40 / 30106500, Eduardo Jorge Lopes Soares, 0.00 / 30104582, Sanderson Lopes Carlos, 0.75 / 00001024, Sormani Bento Fernandes de Queiroz, 1.05.
1.1.48 ODONTÓLOGO ÁREA: ORTODONTIA
00002113, Claudia Maria de Oliveira Soares, 0.25 / 00000747, Daniella Araujo Fiod, 0.15 / 30103273, Evilson Maciel Dantas, 0.30 / 00001603, Hallissa Simplicio Gomes Pereira, 0.75 / 30101563, Heverton de Souza Lima, 0.15 / 30101174, Jorge Ferreira de Oliveira Filho, 0.25 / 00000969, Renata Cristina Lira de Carvalho, 0.30 / 30104510, Rhanna Valeska Maranhao de Paiva, 0.00 / 30104391, Rogerio Henrique Pereira Laviola, 0.25 / 30104335, Stefano Giovanni Almeida de Araujo, 0.30 / 30100979, Sunny Yamaguche Nogueira Barreto, 0.15 / 00000606, Valcacia Fernandes Macario Nunes, 0.00.
1.1.49 PSICÓLOGO
00002318, Alan Kardel Pereira dos Santos, 0.00 / 30100977, Ana Teresa Leiros de Azevedo, 0.00 / 00000406, Antonio Benjamim Araujo Neto, 0.00 / 30103584, Cintia Regina Gallo, 0.00 / 30101538, Claudia Simone Barros de Melo Leite, 0.15 / 00001032, Cynara Maria Lopes Carlos Dantas, 0.30 / 30100308, Edna Maria Pinheiro, 2.15 / 30100388, Eline de Lourdes Montenegro, 0.00 / 00002176, Emanuelle Cristine Moraes Camelo, 0.00 / 00002393, Eson Queiroz Guerra, 0.00 / 00000143, Frederico Lemos dos Santos, 0.00 / 00002965, Homero Azevedo de Melo Junior, 0.15 / 00002295, Ilana Queiroz Pereira, 0.00 / 00003217, Jader Ferreira Leite, 0.00 / 00002449, Jose Artur Muniz, 1.15 / 00002725, Kelly da Silva Sarmento, 0.00 / 00000334, M de Fatima Furtado de Mendonca Viana, 0.25 / 00002910, Nivia de Araujo Lopes, 0.00 / 00003147, Sandra Maria de Araujo Spinelli, 0.65 / 30100819, Vanessa Almira Brito de Medeiros, 0.15.

1.1.49.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.
00002449, Jose Artur Muniz, 1.15.
1.1.50 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: FONOAUDIOLOGIA
00003189, Andreza Farias Pereira da Camara Barros, 0.00 / 30100321, Debora Cristina Mendes Monteiro, 0.00 / 00000423, Eliza Serejo de Mello Lima, 0.00 / 30103982, Eva Maria de Freitas Praxedes, 0.00 / 00003326, Evellyn Christiny Amazonas Campelo da Si, 0.00 / 00002800, Fabiana Gadelha Dantas Dizeu, 0.00 / 00002864, Fabiana Paz Rocha, 0.00 / 30100678, Fernanda Maria Vale Santiago, 0.00 / 00001919, Glauce Cristina Borges de Oliveira Souto, 0.00 / 00000728, Hannalice Gottschalck Cavalcanti, 0.50 / 30100645, Heber de Melo Ramalho, 0.00 / 00003032, Keli Cristina Mendes Monteiro, 0.00 / 30101893, Kenia Andrade do Nascimento Gondim, 0.00 / 00000846, Leila Menezes Oliveira, 0.00 / 00003260, Maria da Conceicao Souza de Azevedo, 0.00 / 00001595, Maria do Rosario Vieira D Silva, 0.00 / 00000704, Priscila Sheila Santos de Araujo, 0.00 / 30103932, Queila Cristina Bandeira de Azevedo, 0.00 / 00001716, Rosie Nubia de Carvalho Negromonte, 0.00 / 00002899, Rosineide Texeira da Silva, 0.00 / 00002187, Tulia Fernanda Meira Garcia, 0.00 / 00001057, Virginia Coutinho Canuto, 0.00.
1.1.51 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: GEOGRAFIA
30106495, Ana Monica de Britto Costa, 1.30 / 00001462, Aristotelina Pereira Barreto Rocha, 0.00 / 00001452, Jose Petronilo da Silva Junior, 0.00 / 00001387, Livia Maria Franco das Chagas, 0.30 / 30190029, Maxwell Carneiro de Melo, 0.00 / 00001007, Silvana Praxedes de Paiva, 0.00.
1.1.52 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: GEOLOGIA
00002432, Flavia Taone Lira de Melo, 0.75.
1.1.53 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: HISTÓRIA
00002387, Ana Rosalina Vale de Oliveira, 0.00 / 00002627, Francisco Carlos Oliveira de Sousa, 1.05 / 30100822, Gustavo Henrique Brito de Medeiros, 0.15 / 00001562, Joao de Lima Filho, 0.00 / 30190009, Luciano Fabio Dantas Capistrano, 0.30 / 00000035, Luiz Sergio de Oliveira, 0.00 / 30106430, Luzia Emiliano da Silva, 0.15 / 30103269, Mabelle Conceicao Costa Cabral, 0.00 / 30105945, Maria Conceicao Praxedes da Cruz, 0.15 / 30100849, Myron Sergio Ribeiro de Sousa, 0.30 / 30103743, Risonandes Queiroz da Silva, 0.00 / 00000686, Rugacio Alexandre de Oliveira, 0.00 / 30190023, Sergio Henrique Coelho de Souza, 0.00 / 00000672, Silvia Gilmara Silva Ramos, 0.00.
1.1.54 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: PLANEJAMENTO
Não houve aprovados.
1.1.55 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: SANITARISTA
00001276, Eduardo Marques Macario, 0.00 / 00002638, Ewerton William Gomes Brito, 0.00 / 00002653, Luana Carina Araujo, 0.00 / 00002540, Maria Teresa Fernandes Ferreira, 0.00 / 30103019, Mariza Sandra de Souza Araujo, 0.40 / 00002502, Yanne Pinheiro de Araujo, 0.00.
1.1.56 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE
30105716, Adriana Margarida Zanbotto Ramalho, 0.00 / 30105998, Breno Gurgel Bezerra, 0.00 / 30106840, Carmem Cristina Fernandes do Amaral, 0.15 / 00003099, Doris Day Santos da Silva, 0.00 / 30105519, Eduardo Roberto Moritz, 0.00 / 00001584, Flaviane de Oliveira Silva, 0.15 / 00000665, Genigley de Paula Silveira dos Santos, 0.00 / 30106550, Gustavo Soares de Araujo, 0.00 / 30100545, Jorge Cordeiro de Araujo, 0.00 / 00000347, Juliana Neves Beda, 0.00 / 30103350, Julianna Santos da Nobrega, 0.15 / 30104466, Katharine Taveira de Brito, 0.00 / 00001933, Margarete de Medeiros Aduque, 0.00 / 00001040, Marilia Ulisses Nobre de Medeiros, 0.00 / 00000291, Reinaldo Cabral Rios Filho, 0.00 / 30104451, Simon Klecius Silva de Souza, 0.00 / 30102126, Tennyson de Queiroz Bacurau, 0.15 / 00000894, Uilton Magno Campos, 0.00.
1.1.57 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL
30100938, Ana Valeria Lins Cabral de Carvalho, 0.00 / 30105730, Andressa Cristina Silva Pinto, 0.00 / 30106419, Jandeygiza Cunegundes Moreira, 0.00 / 30100833, Jonara Crys Abreu Ramos, 0.00 / 30100943, Julliene Erika Moreira Barreiro, 0.25 / 30106774, Kenia Alves Rosado, 0.00 / 30100827, Nilton Cezar Antonio Genobie, 0.00.

1.1.58 TÉCNICO FISCAL AMBIENTAL
30100843, Alexandre Magno Machado, 0.25 / 00001641, Benicio de Oliveira Lima Junior, 0.00 / 00000881, Bonadia Wilma Rodrigues Batista, 0.90 / 00001646, Carlos Enrique de Medeiros Jeronimo, 0.00 / 00002140, Carlos Silva, 0.00 / 00000810, Cely Dantas Freire, 0.00 / 00001887, Elizabeth Maria Maia de Albuquerque, 0.15 / 00002724, Flavio Mota da Nobrega, 0.25 / 00003362, Frederico Fonseca Galvao de Oliveira, 0.90 / 30102170, Ivan Rui Lopes de Albuquerque, 0.30 / 30100857, Juliano Marcio Pires de Sousa, 0.00 / 00001954, Luiz Tavares Almeida, 0.00 / 00002793, Marcel da Nobrega Almintas, 0.00 / 30190019, Marcelo Dantas Lopes, 0.00 / 30105733, Nilton da Silva Varela, 0.00 / 00003013, Priscila Maria da Costa Santos, 0.00 / 00001172, Ricardo Savio Trigueiro de Morais, 0.30 / 00001440, Roberta Maria Monteiro de Souza, 0.90 / 00002271, Rodrigo Cysneiros Fernandes, 0.00 / 30106658, Ronaldo Borges da Fonseca, 0.00 / 30101407, Wilaci Eutropio Fernandes Junior, 0.75.
1.1.59 TÉCNICO FISCAL URBANÍSTICO
00000337, Ana Patricia de Jesus, 1.15 / 00001749, Aulo Andre Leite de Aquino, 0.00 / 00000299, Dennise Tatiana Brito Alves de Souza, 0.00 / 30100595, Eduardo Pimentel dos Santos, 0.00 / 00001360, Erico dos Santos Junior, 0.00 / 00000371, Eromar Satiro de Barros Junior, 0.00 / 00000077, Francisco Cleber da Silva, 0.00 / 30104426, Francisco Inaldo Matias, 0.00 / 00000981, Gley Riviery Lacerda Moraes Medeiros, 0.00 / 00001438, Igor Andre Costa de Moura, 0.00 / 00003108, Jairo Guedes Fernandes, 0.00 / 30106399, Marcelo Ferreira da Silva, 0.00 / 00003128, Marcelo Henrique Ferreira da Trindade, 0.00 / 00000837, Nataly Menezes Coelho de Araujo, 0.00 / 00000507, Rana Pereira Santos, 0.00 / 00002790, Stefan Nicholas Lima Obermark, 0.00 / 00002075, Tasso de Araujo Teixeira, 0.00.
2 DOS RECURSOS
2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias 20 e 21 de maio de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN Anfiteatro do CCET, Avenida Senador Salgado Filho, s/n.º, Br 101, Km 2, Campus Universitário Lagoa Nova, Natal/RN.
2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 2/2004 SEMAF, de 18 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, e com este edital.

2.5 Será aceita a interposição de recursos por procurador, mediante a apresentação de procuração simples do interessado e de documento de identidade do candidato e do procurador.
2.6 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior do concurso público para provimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças da Prefeitura Municipal de Natal serão publicados no Diário Oficial do Município de Natal, afixados nos quadros do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 1.º de junho de 2004.

Natal, 18 maio de 2004.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____

Área: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____, _____ de _____ de 2004.

_____
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:
- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.419/04
NOME DO CREDOR: ENGEMÁTICA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
CNPJ/CPF: 40.989.253/0001-54
ENDEREÇO: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 31
VALOR: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Natal/RN, 13 de maio de 2004.
Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licit ação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.441/04
NOME DO CREDOR: ESCOM – ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 40.801.938/0001-25
ENDEREÇO: Rua Comandante Monteiro Chaves, 2051, San Valle – Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)
Natal/RN, 13 de maio de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE Nº 009/2004

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que, após o decurso do prazo recursal, onde foi constatado que não houve interposição de recurso administrativo contestando a decisão da mesma no tocante ao julgamento da documentação de habilitação da referida licitação, decidiu marcar para o dia 24 de maio do corrente, às 11:00 (onze) horas, a data de abertura dos envelopes proposta de preços do certame acima referendado.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 073/0, conforme Convite nº 084/2004.
Processo nº 00004.469/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA.
Objeto: Aquisição de ataúdes(Urnas funerárias), serviço de funeral e translado.
Valor mensal: R$ 33.480,00(Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.244.026.2-352 E. Despesa 3.3.90.39 Outros Serviço de Terceiro.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.276/04
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Antônio Felipe Dantas
CPF/CNPJ: 230.522.604-72
ENDEREÇO: Rua Claudionor de Andrade, nº340, Nova Descoberta, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.242.029.2-360, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 8.000,00(oito mil reais)
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato do Contrato nº 052/04
Processo nº 00004.276/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: ANTONIO FELIPE DANTAS.
Objeto: Locação de imóvel.
Valor mensal: R$ 1.000,00(Hum mil reais) mensal.
Vigência: 01/05/04 à 31/12/04
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.242.029.2-360 E. Despesa 3.3.90.36 Serviço de Terceiro Pessoa Física.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

La Cucaracha Restaurante e Danceteria Ltda - ME, CNPJ: 03.777.241/0001-30, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/05/04, através do Processo Nº. 23077.004640/2004-32, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma boite, bar e restaurante na Av. Eng. Roberto Freire nº 3071, Ponta Negra, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Centro Espírita Luz Divina, CNPJ: 03.694.773/0001-03, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 18/05/2004, através do Processo Nº.

23077.004683/2004-18, o licenciamento ambiental para funcionamento de um Centro Espírita, situado à Rua Santa Catarina, 331, Neópolis, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/05/2004 através do Processo Nº. 23077.004613/2004-12, o licenciamento ambiental para construção de cem casas populares com 32,49 m2 de área construída, no bairro Nossa Senhora da Apresentação / Jardim Progresso, Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/05/2004 através do Processo Nº. 23077.004614/2004-12, o licenciamento ambiental para construção de duzentas casas populares com 33,06 m2 de área construída, no bairro Nossa Senhora da Apresentação / Jardim Progresso, Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR